

**DECRETO N° 19.906, DE 28 DEZEMBRO DE 2017.**

**Altera o art. 3º do Decreto nº 19.650, de 4 de janeiro de 2017, que constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), e o art. 2º do Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017, que institui o Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal (CGDEP), para incluir o Secretário Municipal de Transparência e Controladoria como membro de ambos os Comitês.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica incluído o inc. IV no art. 3º do Decreto nº 19.650, de 4 de janeiro de 2017, conforme segue:

“Art. 3º .....

.....

IV - Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica incluído o inc. IV no art. 2º do Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017, conforme segue:

“Art. 2º .....

.....

IV - Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

.....” (NR)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.